



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº EDITAL PRPPG/PROEX/PROGRAD 04/2021/2021

Processo nº 23087.009914/2021-61

Edital PRPPG/Proex/Prograd 04/2021

Chamada para inscrição, submissão e apresentação de trabalhos no VII Simpósio Integrado UNIFAL-MG – *Transversalidade, Ciência e Afeto*

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), a Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) abrem inscrições para submissão de trabalhos ao **VII Simpósio Integrado UNIFAL-MG – Transversalidade, Ciência e Afeto**, com o objetivo de apresentar resultados obtidos pelos projetos de Iniciação Científica (IC), Iniciação Tecnológica (IT), projetos e programas de Extensão Universitária, ações do Programa de Educação Tutorial (PET), do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica e projetos de Pós-Graduação, registrados nas respectivas Pró-Reitorias da UNIFAL-MG.

I - DA DATA E DO LOCAL DO EVENTO

1. As atividades do evento ocorrerão no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021, todas em formato remoto ou híbrido, se houver condições;
2. A programação completa estará disponível no sítio eletrônico do evento, no endereço: <http://www.unifal-mg.edu.br/simposiointegrado>.

II - DA INSCRIÇÃO PARA OUVINTES

1. Todas as atividades do evento serão gratuitas, remotas (ou híbridas) e abertas ao público.
2. As inscrições nas atividades do evento deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de Controle de Ações de Extensão – CAEX, disponível no endereço <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/caex/inscricoes>.
3. Para se inscrever no evento e nas atividades oferecidas, o participante deverá acessar a aba “Inscrições” e preencher os dados solicitados pelo sistema.
4. Para obter o certificado de participação, o participante deverá estar inscrito no evento e em pelo menos uma das atividades oferecidas.

III – DA PARTICIPAÇÃO COM SUBMISSÃO DE RESUMOS

1. A submissão de resumos para apresentação de trabalhos é restrita a projetos/programas desenvolvidos na UNIFAL-MG e devidamente registrados na PRPPG, na Proex ou na Prograd, independentemente de terem sido ou não contemplados com bolsa/financiamento;
2. Os projetos/programas deverão pertencer às seguintes modalidades: Iniciação Científica (IC), Iniciação Tecnológica (IT), Programa de Extensão, Projeto de Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica e Programa de Pós-Graduação.
3. Para apresentação de trabalhos é necessário, em primeiro lugar, a submissão do resumo, que deverá ser feita entre os dias 05 de julho e 05 de agosto de 2021, exclusivamente por meio do CAEX.
4. Os trabalhos serão apresentados oralmente em sessões temáticas remotas, que acontecerão entre os dias 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

IV – DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO

1. Os procedimentos para submissão de resumo deverão ser feitos por meio do sistema de Controle de Ações de Extensão – CAEX, disponível no endereço <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/caex/inscricoes>.
2. O(s)(a/s) autor(es)(a/s) deverá(rão), previamente, baixar do sítio eletrônico do evento o arquivo digital de sua preferência, disponível nos formatos Word (.doc) e Latex (.tex), para elaboração do resumo, que deve seguir exatamente o modelo disponível no Anexo I deste Edital;
3. O resumo deve conter apenas uma lauda e deve indicar duas referências bibliográficas ao final;
4. Após edição do arquivo para elaboração do resumo, o mesmo deverá ser convertido para o formato.pdf – único formato aceito como forma de submissão neste evento;
5. A dimensão do arquivo não deve exceder a 2,0 MB (dois megabytes);
6. Os resumos submetidos deverão ser elaborados sob a supervisão do orientador(a)/coordenador(a) do projeto/programa, o(as) qual(is) deverá(ão) ser indicados obrigatoriamente, sob pena do resumo ser desconsiderado na ausência de seu nome;
7. O(a) autor(a) e coautores(as) deverão estar previamente cadastrado(a)s no CAEX para serem vinculados(as) ao trabalho durante a submissão;
8. O discente (bolsista ou voluntário) que submeter o resumo deverá constar como “primeiro(a) autor(a) e deverá indicar o nome do(a) orientador(a), cuja ausência do nome desclassificará a submissão;
9. No resumo deverão constar a Filiação (Instituição, Unidade Acadêmica/Departamento, Curso) e a Modalidade (Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, PET, PIBID, Residência, Programa de Extensão, Projeto de Extensão, Pós-Graduação), seguidas da indicação do E-mail do(a) primeiro(a) autor(a) conforme exemplificado no modelo de resumo em anexo;
10. Para submeter o resumo, o discente deverá clicar sobre o botão “Gerenciar” da coluna “Submissões” referente à sua inscrição, na aba “Inscrições”, e seguir todas as instruções apresentadas pelo sistema;
11. Depois de realizar a submissão, o discente deverá clicar em Gerenciar Autores para vincular todos os autores ao trabalho submetido. Para que possam ser associados ao trabalho, os autores devem estar previamente cadastrados no CAEX.
12. Os dados informados no momento da submissão serão utilizados para emissão dos certificados de apresentação dos trabalhos;
13. A submissão do resumo implicará, automaticamente, em apresentação oral nas sessões remotas entre os dias 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021, concorrendo à Menção Honrosa;
14. O(a)s discentes que fizerem a submissão de resumo e a exposição oral de trabalhos terão direito ao certificado de apresentação;

15. A não submissão do resumo, assim como a não participação nas sessões de apresentação remota, por parte dos(as) bolsistas autores(as), bolsistas coautores(as) e orientador(a)/coordenador(a), será considerada uma infração às normas de Iniciação Científica e aos editais de concessão de bolsas de Extensão;

16. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por falhas no envio de submissão do resumo por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

V - DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

1.A avaliação de todos os resumos submetidos ao *VII Simpósio Integrado UNIFAL-MG – Transversalidade, Ciência e Afeto* será realizada em duas etapas por um parecerista.

1.1 Na primeira etapa, o resultado da apreciação será por meio dos conceitos “aprovado” ou “aprovado com alterações”;

1.2 O conceito “aprovado” corresponde à aprovação direta do resumo, dispensando-o da avaliação na segunda etapa;

1.3 O conceito “aprovado com alterações” não corresponde à aprovação final do resumo, sendo condicionada à realização das correções exigidas e nova submissão para segunda etapa;

1.4 No caso do conceito “aprovado com alterações”, o resumo será devolvido ao(às)s autore(a)s para adequação e nova submissão no prazo de 14 (quatorze) dias corridos, de acordo com as datas do calendário;

1.5 Na segunda etapa, o prazo para devolução do resumo corrigido deve ser cumprido pelo(a)s autore(a)s;

1.5.1 O conceito de “reprovado” será atribuído ao resumo sem a correção solicitada, ou com correções inadequadas ou não submetido novamente.

2. Os resumos serão apreciados de acordo com os seguintes critérios:

a. objetividade e clareza textual;

b. conteúdo e formatação do resumo.

VI - DAS APRESENTAÇÕES ORAIS EM SESSÕES TEMÁTICAS REMOTAS

1. As apresentações orais ocorrerão em sessões temáticas remotas, entre os dias 29 de novembro e 03 de dezembro de 2021;

2. A participação dos(as) bolsistas autores(as), bolsistas coautores(as) e orientador(a)/coordenador(a) dos trabalhos é obrigatória nas sessões nas quais seus trabalhos serão apresentados;

2.1 O submetedor do resumo é o responsável, junto ao seu orientador, pela apresentação oral do trabalho;

2.2 Nas modalidades em que a participação do(a) bolsista é obrigatória (IC, IT, Projeto de Extensão e Programa de Extensão), caso o(a) bolsista esteja impossibilitado(a) de participar da sessão de apresentação de trabalhos, o(a) orientador(a)/coordenador(a) do projeto/programa deverá delegar tal função para um(a) dos(as) coautore(a)s previamente vinculados ao trabalho;

3. O link de acesso às sessões temáticas remotas será divulgado oportunamente no sítio eletrônico do evento.

VII – DA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

1. As apresentações orais nas sessões temáticas remotas contarão com dois avaliadores designados pela Subcomissão Científica, que se orientarão pelos seguintes critérios:

- a. Adequação do título ao conteúdo;
 - b. Introdução;
 - c. Justificativa/contribuição/relevância do trabalho nos aspectos científico, profissional e social;
 - d. Objetivos (claros e bem definidos);
 - e. Descrição da Metodologia;
 - f. Resultados e análise da ação/pesquisa;
 - g. Coerência das considerações finais/conclusões com os objetivos;
 - h. Correto uso do tempo: máximo 15 minutos, mínimo 10;
 - i. Exposição oral: clareza, uso correto da língua portuguesa, domínio do tema/segurança e capacidade crítica frente aos questionamentos;
 - j. Slides: sequência da apresentação, uso correto da língua portuguesa nos slides, qualidade dos slides;
2. Cada avaliador(a) atribuirá uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez), com base na apreciação dos aspectos elencados;
 3. Os trabalhos serão classificados, em cada modalidade, de acordo com a média entre as notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as);
 4. As Menções Honrosas serão atribuídas aos trabalhos melhor avaliados em cada modalidade/área (para todos) e serão anunciados na sessão de encerramento do evento.

VIII – DOS CERTIFICADOS

1. Terão direito à certificação e publicação nos anais os trabalhos aprovados e apresentados no evento;
 1. 1 Somente autores vinculados ao trabalho no ato da submissão constarão no certificado do trabalho apresentado.
 1. 2 A listagem dos autores do certificado é iniciada pelo nome do primeiro autor, seguido dos demais autores na ordem em que são vinculados;
2. Para ter direito ao certificado de participante do evento é necessário estar inscrito nele e ter seu nome registrado nos controles de presença nas atividades.

IX - DO CALENDÁRIO

Atividade	Datas/Períodos
Inscrições para participantes	01/07/2021 a 22/11/2021
Prorrogação da submissão de trabalhos	Até 13/09/2021
Avaliação – 1ª. etapa	14/09/2021 a 08/10/2021
Correção do resumo com conceito “aprovado com alterações” pelo submetedor e nova submissão	Prazo de 7 dias corridos após recebimento da solicitação de correção
Avaliação – 2ª. etapa	15/10/2021 a 22/10/2021

Resultado final das avaliações	A partir de 25/10/2021
Divulgação das sessões de apresentação de trabalho	A partir de 15/11/2021
Atividades remotas (ou híbridas)	29/11/2021 a 03/12/2021

Assinado eletronicamente

Prof.ª Dr.ª. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Assinado eletronicamente

Profa. Dra. Eliane Garcia Rezende
Pró-Reitora de Extensão

Assinado eletronicamente

Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 04/08/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 04/08/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Pró-Reitora de Extensão**, em 04/08/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0569752** e o código CRC **8C1CA909**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I - Modelo de Resumo (SEI nº 0560316)

Referência: Processo nº 23087.009914/2021-61

SEI nº 0569752